

**PORTARIA Nº 227/2020**

Cajati, 9 de março de 2020. 1

**Lucival José Cordeiro**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – conforme Lei Municipal nº 562/02, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado, mais a 1<sup>a</sup> parcela do 13º salário e um terço (1/3) sobre as férias em pecúnia, nos termos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição em vigor no País.

<b>Nome do Funcionário</b>	<b>Função</b>	<b>Início de Gozo de Férias</b>	<b>Fim de Gozo de Férias</b>	<b>Nº Dias de Férias</b>	<b>Abono Pec. Férias</b>	<b>13º Sal.</b>
ALANA IASMIN VAZ	AGENTE DE COMBATE ÀS EDEMIAS	23/03/2020	03/04/2020	15	0	NÃO
APARECIDO SALLES	VIGIA	09/03/2020	07/04/2020	30	0	SIM
FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA	PROCURADOR	16/03/2020	04/04/2020	20	10	NÃO
GERSON ANTUNES BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/03/2020	07/04/2020	30	0	NÃO
JACIARA DOMINGUES MONTEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/03/2020	31/03/2020	30	0	NÃO
MARIA APARECIDA MARTINS	AUXILIAR OPERACIONAL	02/03/2020	21/03/2020	20	10	NÃO
NILDA MARIA AKIKO OYADOMARI	DENTISTA	03/03/2020	01/04/2020	30	0	NÃO
RIVALDO BELARMINO	AUXILIAR OPERACIONAL	02/03/2020	31/03/2020	30	0	NÃO
VALDOMIRO FRANCO DOS SANTOS	CARPINTEIRO	16/03/2020	30/03/2020	15	0	NÃO




**PORTARIA Nº 227/2020**

Cajati, 9 de março de 2020.

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 9 DE MARÇO DE 2020.

**TARCISIO ANTUNES DUARTE**  
Diretor Departamento de Administração